



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número 24 /XI ( 2 .ª) Ae

PERGUNTA Número /XI ( .ª)

Expeça-se

Publique-se

28/09/2010

O Secretário da Mesa

Recorria

**Assunto:** Atrasos do Concurso Público da construção da rede de saneamento de águas residuais

**Destinatário:** Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território (Águas de Portugal)

*Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República*

Considerando que:

- 1- Ao abrigo do Decreto-Lei nº 90/2009, de 9 de Abril, que estabelece o regime das parcerias entre o Estado e as autarquias locais, foi criada a ADRA - Águas da Região de Aveiro, que consubstancia a primeira parceria pública no âmbito desse diploma;
- 2- As Águas da Região de Aveiro - ADRA, são a entidade que gere e explora de forma integrada, os serviços municipais de abastecimento de água para consumo público e de saneamento de águas residuais urbanas do Sistema de Águas da Região de Aveiro (SARA), durante um período de 50 anos;
- 3- Se trata, de uma sociedade anónima integrada no sector empresarial do Estado, que tem como acionistas a AdP - Águas de Portugal, S.A., em representação do Estado, com 51% do capital social, e restantes 49% do capital social detidos por dez municípios, nomeadamente Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Sever do Vouga e Vagos e Ovar;
- 4- Que no âmbito desta parceria pública, foi aberto um concurso público para a construção de 40% da rede de saneamento de águas residuais na Freguesia de Bustos, Concelho de Oliveira do Bairro, e que desde então, se verificam atrasos preocupantes no desenvolvimento do concurso, que segundo informação apurada junto dessa edilidade, poderá estar relacionado com a escolha do empreiteiro;
- 5- A validade da informação acima exposta, pode ser confirmada pelos vários telefonemas e correspondência electrónica trocada entre a respectiva edilidade e a ADRA;

- 6- A Junta de Freguesia em causa, segura que o projecto da rede de saneamento se iria desenvolver dentro dos prazos e nas condições então acordadas, entendeu, na sua boa fé, e com todo o esforço que a operação implicou, ceder a título gratuito, alguns terrenos à ADRA para que esta pudesse desenvolver as infra-estruturas necessárias de saneamento;
- 7- Que as Águas de Portugal (AdP), e consequentemente, as empresas do Grupo, como são exemplo a ADRA, reconhecem na mensagem do seu Presidente, no Relatório de Sustentabilidade, que desenvolvem uma actividade que encerra em si factores de sustentabilidade, por configurar um serviço público essencial à existência da sociedade e gerador de dinâmicas de desenvolvimento económico e coesão social, cuja performance deverá ser monitorizada e relatada nesse relatório;
- 8- E que neste contexto, o Grupo instituiu voluntariamente um Código de Conduta e Ética, documento orientador dos valores e princípios da gestão da organização assim como do rigor e transparência dos processos da boa governação, em concreto na relação com os municípios, que assumem a dupla relação de cliente e accionista do Grupo.

Face ao exposto e nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder, conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito, no máximo de 30 dias ;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Sr. Presidente da AdP - Águas de Portugal S.A., e por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o seguinte:

- 1- Tem o Sr. Presidente da AdP, conhecimento dos atrasos significativos que se estão a verificar com o concurso público de concepção e construção da rede de saneamento de águas residuais, em concreto na Freguesia de Bustos, Concelho de Oliveira do Bairro?



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- 2- Em caso afirmativo, quais as razões que V. Exa. encontra para justificar tais atraso?
- 3- Que medidas foram já tomadas para obviar esta situação, e assim ganhar o tempo perdido nesse concurso?
- 4- Qual o actual ponto de situação do concurso da rede de saneamento, em concreto, a parte da obra atravessa a Freguesia de Bustos?
- 5- A Junta de Freguesia de Bustos, através do seu Presidente Duarte Novo, tem feito todos os esforços para cooperar institucionalmente na construção da rede de saneamento, tendo inclusive, desenvolvido esforços, no sentido de ceder gratuitamente às Águas da Região de Aveiro – ADRA os terrenos necessários às infra-estruturas dessa obra. Nesse contexto, importa assim perceber que utilização está a ADRA a dar esses terrenos e como prevê utilizá-los ao longo da evolução da empreitada?
- 6- No caso dos terrenos já cedidos à ADRA, que não venham a ser ocupados ou utilizados no contexto da empreitada, tenciona ou não, essa entidade, devolver os terrenos à Junta de Freguesia?

Palácio de São Bento, 23 de Setembro de 2010.

Deputado(a)s:

Artur Rêgo

João Almeida

Helder Amaral